



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, no âmbito do Pregão Presencial nº 008/2019 FMS, manejado para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CUIDADO PESSOAL (FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, REPELENTE E PROTETOR SOLAR) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **esclarece** a todos os interessados o seguinte:

O Edital em referência passou por republicação, a pedido do Secretário Municipal de Saúde, para correção da descrição dos LOTES Nº 01 e 07 (FRALDA GERIÁTRICA. TIPO: ADULTO. TAMANHO G), as quais se encontravam com divergência em relação àquela contida no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Ainda a pedido do Secretário Municipal de Saúde, foi inserida no Edital cláusula estabelecendo a exigência de apresentação de amostras pelos licitantes vencedores.

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital, inclusive a data de abertura do certame para 12/12/2019, em virtude da existência de prazo hábil.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul (ES), 28 de novembro de 2019.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro Municipal